Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0011496-89.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Agael Anselmo de Queiroz

Requerido: ELECTROLUX DO BRASIL S/A e outro

Juiz Substituto: Dr. Ju Hyeon Lee

Vistos.

1 - Tendo em vista a comprovação do pagamento, JULGO EXTINTA a ação,
com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA